



Figura 5 – Palmilhas

6.7. Acessórios (atacador, ilhós, debrum, etiqueta, contraforte, gorgurão taloneira)

Atacador: Atacador em material de algodão ou poliéster, chato na cor branca. Comprimento para numeração do 22 ao 32 de 85 cm com tolerância de 5 cm para menos, do 33 ao 37, comprimento de 95 cm com tolerância de 5 cm para menos, 38 ao 42 comprimento de 105 cm com tolerância de 5 cm para menos, 115 cm com tolerância de 5 cm para menos para os tamanhos 43 ao 47. Largura para numeração do 22 ao 32, 7mm (±0,1mm), do 33 ao 47, 10mm (±0,2mm).

Ilhós com arroela: Os ilhoses e arroelas deverão ser em alumínio para não enferrujar, contendo na numeração 22 a 26, 16 ilhoses por par, 27 ao 36, 20 ilhós por par, 37 ao 47, 24 ilhós por par.

Debrum: em material tecido, na cor azul marinho (Pantone 19-3920 TPX), costura com linha nylon branca, espessura 40.

Etiqueta ou serigrafia na língua: Se etiqueta, em material tecido cinza ou branco, com escritas em preto, conforme orientação na foto do modelo. Se serigrafia utilizar tinta cinza ou branca.

Contraforte: Contraforte em borracha, dublado com material têxtil em algodão azul marinho (Pantone 19-3920 TPX), espessura de 1,4 mm ± 0,3 mm.

Gorgurão da taloneira (fita): em material poliéster ou algodão, com 20 mm (± 0,2 mm) de largura, na cor azul marinho (Pantone 19-3920 TPX).

Reforço interno da vista: Material que fica por baixo da vista de ilhós, para reforço, em material não tecido, com 180 g/m² (± 10 g/m²).

6.8. Embalagem

O produto deve ser devidamente acondicionado em uma caixa de papelão do tamanho adequado ao produto, devidamente identificada com a numeração correspondente.

ANEXO II

Declarações

Declaração de não utilização de mão-de-obra de menores (Art. 7º, XXXIII, da Constituição)

(Nome do credenciado), inscrito no CNPJ sob nº [●], neste ato representado por [nome do representante], [qualificação civil do representante, cargo e referência a instrumento de mandato, se houver], declara, para fins do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Nome: (identificação do representante/responsável legal do credenciado)
RG: [●]
CPF: [●]

Observações:

- Modelo constante do Decreto Federal nº 4.358 de 5.9.2002
- Esta declaração deverá ser apresentada no original.
- Apresentação obrigatória para todos os credenciados.
- Deve ser confeccionada em papel timbrado do credenciado.

Declaração de inexistência de servidores públicos municipais nos quadros

sociais do credenciado

(Nome do credenciado), inscrito no CNPJ sob nº [●], neste ato representado por [nome do representante], [qualificação civil do representante, cargo e referência a instrumento de mandato, se houver], declara que não compõem o seu quadro social servidores públicos municipais.

Local e data

Nome: (identificação do representante/responsável legal do credenciado)
RG: [●]
CPF: [●]

Observações:

- Esta declaração deverá ser apresentada no original.
- Apresentação obrigatória para todos os credenciados.
- Deve ser confeccionada em papel timbrado do credenciado.

Declaração de não descredenciamento da prestação de serviços similares nos últimos três anos

(Nome do credenciado), inscrito no CNPJ sob nº [●], neste ato representado por [nome do representante], [qualificação civil do representante, cargo e referência a instrumento de mandato, se houver], declara não ter sido descredenciado da prestação de serviços similares nos últimos 03 (três) anos anteriores ao exercício do presente credenciamento.

Local e data

Nome: (identificação do representante/responsável legal do credenciado)
RG: [●]
CPF: [●]

Observações:

- Esta declaração deverá ser apresentada no original.
- Apresentação obrigatória para todos os credenciados.
- Deve ser confeccionada em papel timbrado do credenciado.

Declaração de tributos municipais

(Nome do credenciado), inscrito no CNPJ sob nº [●], neste ato representado por [nome do representante], [qualificação civil do representante, cargo e referência a instrumento de mandato, se houver], declara que não está cadastrada e que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo.

Local e data

Nome: (identificação do representante/responsável legal do credenciado)
RG: [●]
CPF: [●]

Observações:

- Esta declaração deverá ser apresentada no original.
- Apresentação obrigatória para todos os credenciados.
- Deve ser confeccionada em papel timbrado do credenciado.

ANEXO III

A título de colaboração, a SME divulga os tamanhos de Kits de Uniforme Escolar distribuídos aos estudantes em 2018 e 2019, bem como os dados levantados na primeira extração para 2020.

Idade dos estudantes

As informações referentes as idades dos estudantes é uma estimativa, considerando as extrações dos dados do sistema Escola Online (EOL). Salientamos que os tamanhos das peças têxteis do 4 ao 14 destinam-se ao público infanto-juvenil e a grade do P ao EG ao público adulto.

Tamanho(s)	Idade estimada	Modalidade de ensino
4 ao 6	4 a 5 anos	Educação Infantil – EMEI
8 ao 12	6 a 10 anos	Ensino Fundamental I – EMEF – Ciclos de Alfabetização e Interdisciplinar
14 P ao EG	11 a 14 anos	Ensino Fundamental I – EMEF – Ciclos Interdisciplinar e Autoral